

VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 01, ao interessado FLÁVIO AMARANTE TORRES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016610/2024-07; Item 695, VIVENDAS BELA VISTA CONJ S LT 17, ao interessado IVAN OLIVEIRA SOUTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016609/2024-74; Item 176, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 14, ao interessado RENATO SOUZA NEVES FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016605/2024-96; Item 120, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 03, ao interessado HAMILTON JORGE BRAGA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016406/2024-88; Item 463, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 32, ao interessado CÉLIA DINIZ MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016401/2024-55; Item 243, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 40, ao interessado DIMAS JOSÉ DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016285/2024-74; Item 312, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 03, ao interessado FREDERICO GUSTAVO PEREIRA CARRILHO DONAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016487/2024-16; Item 284, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 26, ao interessado FÁTIMA TERESA RAULINO DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016482/2024-93; Item 656, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 03, ao interessado HELLEN KAROLAYN CORREA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016484/2024-82; Item 97, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 23, ao interessado LUCIANO NEVES GARCIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015215/2024-07; Item 252, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 49, ao interessado LUCIANA SABACK VINHAES DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015555/2024-20; Item 57, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 21, ao interessado SANDRA BRAGA SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016488/2024-61; Item 69, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 33, ao interessado ELIARDO EZEQUIEL DE MESQUITA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015694/2024-53; Item 45, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 09, ao interessado LUCYMEIRE SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016535/2024-76; Item 548, VIVENDAS BELA VISTA CONJ N LT 06, ao interessado GIL VICENTE RODRIGUES DE CASTRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016539/2024-54; Item 674, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 21, ao interessado LIDIANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016530/2024-43; Item 389, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 31, ao interessado LUIS HENRIQUE PASSETTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016519/2024-83; Item 409, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 53, ao interessado TATIANA LIMA ROSA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016566/2024-27; Item 467, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 36, ao interessado JOSENILDO DA SILVA PINTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016596/2024-33; Item 525, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 17, ao interessado ALCIDES PAULO BATISTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015543/2024-03; Item 598, VIVENDAS BELA VISTA CONJ O LT 28, ao interessado LINDOLFO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015601/2024-91; Item 717, VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 17, ao interessado WILLY BARCELOS JESS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015716/2024-85; Item 31, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 31, ao interessado EMERSON DA MOTTA WILLER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015937/2024-53. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 09 de dezembro de 2024
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024
PROCESSO Nº 00401-00014503/2024-34 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF na qualidade de CONTRATANTE e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículo caminhão, tipo cavalo mecânico (trucado) 6x2 da Defensoria Pública do Distrito Federal. DO VALOR: R\$ 6.107,52 (seis mil cento e sete reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO: 2024NE011300, DATADO DE: 18/10/2024, no valor de R\$ 6.107,52 (seis mil cento e sete reais e cinquenta e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até

10 (dez) anos conforme a Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 25/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral Substituto, e pela CONTRATADA: ALEXANDRE PONCIANO SERRA, Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
Processo: 00401-00031302/2024-00. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e no Parecer Técnico nº 131/2024 - DPDF/DPG/ASSEJUR (140776571), RATIFICO o ato da Subsecretária de Administração Geral (157792829), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na alínea "f", inciso III, art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, com vistas à participação de servidor da Defensoria Pública do Distrito Federal no curso "Manutenção Predial: Planejamento, Contratação e Fiscalização", a realizar-se na modalidade presencial, entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2024, na cidade de Gramado/RS, no valor de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), conforme o Termo de Referência 4 - DPDF/UNINFRA/DEARQ/GEMACOP (155979939). Justifico a necessidade da contratação considerando que a atualização e capacitação profissional do servidor são relevantes para o aprimoramento das práticas de manutenção predial na Defensoria Pública. Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que se adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral.

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, Processo: 00401-00010119/2024-62, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, pág. 162, ONDE SE LÊ: "... RATIFICO o ato da Subsecretária de Administração Geral (155311845), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para para prestação, de forma contínua, do serviço B-Cadastro do SERPRO, para fornecimento das bases de dados de CPF, CNPJ, CNO e DAU atualizadas por uma rede Blockchain, de acordo com as especificações técnicas, conforme descrito no Termo de Referência 77 DPDF/DPG/ASSESP/UNITIC (154704206), para atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, pelo período de 12 meses, no custo total de R\$ 79.367,10 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)...", LEIA-SE "...RATIFICO o ato da Subsecretária de Administração Geral (155311845), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, para prestação, de forma contínua, do serviço B-Cadastro do SERPRO, fornecimento das bases de dados de CPF, CNPJ, CNO e DAU atualizadas por uma rede Blockchain, de acordo com as especificações técnicas, conforme descrito no Termo de Referência 77 DPDF/DPG/ASSESP/UNITIC (154704206), para atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, pelo período de 12 meses, no custo total de R\$ 45.164,70 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), conforme Minuta Padrão apresentada pelo SERPRO..."

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TCDF
Celebrado em 10/12/2018 (105/20218)

Conveniente: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 – Instituição Conveniada: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio celebrado em 10.12.2018, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo, a fim de manter a consignação em Folha de Pagamento dos servidores do CONVENENTE filiados à INSTITUIÇÃO CONVENIADA, no que se refere a disponibilização de linha de empréstimo pessoal, mediante consignação em folha de pagamento aos membros, aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas deste TCDF - Processo nº 32836/2018 - Fundamentação Legal: Resolução nº 199/2009, alterada pelas Resoluções nº 210/2010 e 247/2012 do TCDF, observando-se as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 - Vigência e Execução: de 10/12/2024 a